

## Resolução CR-RS 6/2019

Dispõe sobre oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos, eixo tecnológico Gestão e Negócios, aprovação do Plano de Curso e autorização e Funcionamento do curso.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015;

**Considerando** a necessidade de a oferta dos cursos técnicos estar alinhada à última versão dos Itinerários Nacionais de Educação Profissional, coordenada pelo Departamento Nacional do SENAI, assegurando, desta forma, que os Perfis Profissionais referentes às ocupações estão alinhados à realidade do mundo do trabalho;

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos, eixo tecnológico Gestão e Negócios**, a ser oferecido pelo SENAI-RS, nas seguintes unidades:
  - **Centro de Formação Profissional SENAI Visconde de Mauá**, em Porto Alegre, localizado na Av. Sertório, nº 473, Bairro Navegantes, Porto Alegre, CEP 91020-001.
  - **Instituto SENAI de Tecnologia em Calçado e Logística**, localizado na Av. Pedro Adams Filho, nº 6338, Bairro Operário, Novo Hamburgo, CEP 93315-544.
2. Aprovar o **Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos**, cuja matriz curricular apresenta um total de 980 horas distribuídas em três módulos, concedendo a seguinte certificação:
  - **Diploma de "Técnico em Recursos Humanos"**, após a conclusão do Curso, comprovada a conclusão do Ensino Médio, com carga horária de 980 horas.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Porto Alegre, 16 de abril de 2019.



**Gilberto Porcello Petry**  
Presidente do Conselho Regional do SENAI-RS

